



ANUÊNCIA PRÉVIA N° 34/2019

Ref.: Processo Administrativo n° 017053/2019

O Município de Castelo declara para fins de Licenciamento Ambiental junto ao **IEMA - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Espírito Santo**, que não se opõe à atividade **Ampliação de rede coletora de esgoto** na sede do município de Castelo - ES, com extremidades nas coordenadas UTM 24K 269297 E/ 7721125 S e 270947 E/ 7719792 S Datum SIRGAS2000, a ser realizada por **CESAN - Companhia Espírito Santense de Saneamento**, inscrito no CNPJ n° 28.151.363/0001-47. Estando o empreendimento em conformidade com a Legislação Municipal aplicada ao uso e ocupação do solo, e atendendo as normas dos demais órgãos, inclusive ambientais. A presente anuência tem a validade de **01 (um) ano**, contados a partir da data de sua emissão.

A emissão da Anuência Prévia Ambiental não autoriza a execução de qualquer obra ou funcionamento da atividade no local sem a devida licença ambiental emitida pelo órgão licenciador responsável.

Obs: Recomendações no verso

Castelo - ES, 22 de Novembro de 2019.

Victor Emanuel Schettino
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Recomendações

- Procurar o IEMA para legalizar ambientalmente a atividade; e
- A Prefeitura Municipal de Castelo se coloca à disposição para quaisquer esclarecimentos.